



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede a Rua Garantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.^a **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **J.M.F AGUIAR-ME**, com sede na Rua Doutor Pedro Paulo Barcaui, 240, Bairro Vila Paulista, no município de Redenção-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.294/0001-25, neste ato representado por seu Administrador, Sr.^o **José Maria Ferreira Aguiar**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2234582 SSP/PA e CPF nº 584.444.242-34, residente e domiciliado à Rodovia PA 279, KM 160, Setor Aeroporto, no Município de Tucumã/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 061/2023, decorrente do **Processo Licitatório nº 007/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2023**, conforme memorando **103/2024 - SEMADS**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, SERVIÇOS DE TRANSLADO E CONSERVAÇÃO DE CORPOS, SERVIÇOS DE VELÓRIO E AFINS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE REDENÇÃO-PA**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item elencado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT INICIAL	QUANT. DO ACRESCIMO 25%	QUANT. TOTAL COM ACRESCIMO DE 25%
08	SERVIÇO ORNAMENTAÇÃO DO VELORIO COM FLORES	SV	50	12,5	62,5

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 18 de julho de 2024.

MUNICIPIO DE REDENÇÃO
Maria Jucema Furtado Cappellessó
Secretaria de Assistência Social
CONTRATANTE

J.M.F AGUIAR-ME
José Maria Ferreira Aguiar
Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____

RG:

B) _____

RG: